



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

Socorro, 21 de dezembro de 2012

SITE: www.socorro.sp.gov.br

ANO VI - Nº 225 Distribuição Gratuita

Fim de semana da virada, na cidade de Socorro



O fim de semana que antecede a passagem do ano promete alegrar o coração de socorrenses e visitantes com muita música "rolando" na Praça da Matriz, no centro da cidade.

Abrindo a programação nas noites dos dias 29, 30 e 31, os DJs, Júnior Help e Fernando MS, "aquecerão as turbinas" do público com ritmos de eletro house & minimal. Mas não é só isso.

No sábado, o grupo **Kai no Samba** é o responsável em dar um toque bem brasileiro ao gingado da população.

O pop rock será o tom da noite do dia 30, orquestrado

pela **Banda Yankee**. Ritmo conhecido e aprovado pelo público socorrense e de toda a região.

Na noite da Virada, o talento de **Susy Bastos** vai dar o toque especial à passagem de 2012 para 2013. Intercalado pelos fogos de artifício que marcará as 0 hora, essa noite traz em si os anseios e a esperança de todos por um Ano de Paz, Amor e Prosperidade que desde já é o desejo da atual Administração para toda a população socorrense, visitantes e amigos de Socorro.

Encontro de Natal marca a posse da nova diretoria do COMUC

Entre as tantas confraternizações e comemorações do mês de dezembro, uma merece especial destaque: o "Encontro de Natal" promovido pelo núcleo de artesãos de Socorro, ligados ao *Espaço do Artesanato*, da Casa do Turista, no Centro de Exposições "João Orlandi Pagliusi", na noite do último dia 5.

Senão a primeira comemoração do mês natalino, uma das primeiras, o evento conseguiu imprimir nos painéis espalhados pelo local uma retrospectiva das realizações das diversas manifestações e segmentos culturais da cidade, no ano de 2012.

Nesse Encontro, nem mesmo o meio ambiente foi esquecido, como assinalou a Árvore de Natal de 4,5 metros feita inteirinha de garrafas pet, ou as jardineiras com flores feitas deste mesmo material.

Mas isso não foi tudo, além da admirável performance de atores, amadores mas com "pinta" de profissional, ou de outros mais experientes como a atriz Giuliana Macedo, o

evento propiciou a apresentação do grupo de dança do Studio Roger Crivelini e do Coral Municipal.

Em clima de festa, alunos das escolas envolvidas no projeto "Congadas nas escolas", receberam das mãos de Marinilda B. Boulay, uma das idealizadoras deste projeto junto com Leonor Artioli

manifestação cultural. Com os demais presentes, os alunos assistiram ao vídeo documentário deste trabalho realizado por meio do programa de Ação Cultural 2011, da Secretaria da Cultura do Governo do Estado de São Paulo. O projeto contou ainda com o apoio do Instituto Totem Cultural (ITC), Conselho Municipal de Cultura



(COMUC), Instituto Cultura e Arte (ICA) e Prefeitura Municipal de Socorro.

Músicos e grupos musicais da cidade estavam preparados para embalar a festa por algumas boas horas, não fosse a chuva chegar e abreviar o tempo do fim do Encontro.

Bertolete, um exemplar do livro contendo a transcrição das letras e das partituras das músicas do cortejo apresentado neste tipo de

Mesmo assim, em meio à declamação de poemas e tantas manifestações culturais, a ocasião foi o melhor momento para comemorar, socialmente, a passagem da direção do COMUC à Elsa Domingues Farias, eleita presidente do Conselho no último dia 9 de novembro. Com ela, toda a diretoria do COMUC foi apresentada aos presentes neste que foi mais que um Encontro de Natal, foi também a confraternização das pessoas que dão vida aos vários segmentos culturais de Socorro.

Coleta de lixo alterada no período de Festas

O Departamento Municipal de Limpeza Pública comunica que nos dias **24 e 31 de dezembro**, a coleta do lixo domiciliar terá início, **às 11 horas** e que não haverá coleta nos dias 25/12 e 1º de janeiro de 2013. Nos dias, 26/12 e 2 de janeiro, a coleta retorna ao horário normal, ou seja às 15 horas.

Porque um menino nos nasceu, um filho se nos deu; o governo está sobre os seus ombros; e o seu nome será: Maravilhoso Conselheiro, Deus Forte, Pai da Eternidade, Príncipe da Paz; *Isaías 9,6*



Que no Natal, o coração dos povos venha renascer no Amor ao próximo, conforme Ele ensinou.

Feliz Natal e Próspero Ano Novo!

Prefeita Municipal

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

LEI Nº 3690/2012

Institui a semana municipal de orientação e prevenção da gravidez na adolescência, no município de Socorro, e dá outras providências.

“De autoria da Vereadora Sheila Marcurio de Oliveira - PSDB”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser anualmente realizado na segunda semana do mês de fevereiro.

Parágrafo Único - A data ora instituída passará a fazer parte do Calendário Oficial do Município de Socorro.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber e julgar necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de Dezembro de 2012.

Publique-se

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 3691/2012

“Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense”.

“De autoria da Vereadora Sheila Marcurio de Oliveira - PSDB”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, associação sem fins lucrativos e econômicos, que tem por objeto social a instalação de serviço de radiodifusão comunitária, com finalidade de atender a comunidade socorrense, com prazo de duração indeterminado e sede e foro à Rua Sibipirunas, nº 525, neste município de Socorro, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Dezembro de 2012.

Publique-se

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 3692/2012

“Denomina “Terezinha Salles de Campos” a sala de coleção de mobiliário e objetos antigos existente no interior do Museu Municipal”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A sala de coleção de mobiliários e objetos antigos existente no interior do Museu Municipal fica denominada “Terezinha Salles de Campos”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Dezembro de 2012.

Publique-se

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 3693/2012

“Autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenção Social ao Abrigo Lar de Jesus Amelie Boudet”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2013, subvenção social ao Abrigo Lar de Jesus Amelie Boudet, inscrito no CNPJ sob nº 07.614.561/0001-20, entidade filantrópica, beneficente, humanitária, sem fins lucrativos.

Art. 2º - A presente Lei tem por finalidade garantir o apoio financeiro ao Abrigo Lar de Jesus Amelie Boudet.

Art. 3º - O valor anual destinado à referida Subvenção Social, será de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo repassado à entidade o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a partir de janeiro de 2013.

Parágrafo único - A referida entidade deverá apresentar seu plano de aplicação em data a ser designada pelo Departamento de Finanças e prestar contas dos recursos repassados nos termos da legislação vigente pertinente ao assunto.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, devendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Dezembro de 2012.

Publique-se

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 3694 / 2012

“Autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenção Social ao Lar Dom Bosco”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2012, subvenção social ao Lar Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob nº 71.265.367/0001-85, entidade filantrópica, beneficente e humanitária, sem fins lucrativos.

Art. 2º - A presente Lei tem por finalidade garantir o apoio financeiro ao Lar Dom Bosco.

Art. 3º - O valor anual destinado à referida Subvenção Social, será de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo repassado à entidade o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a partir de janeiro de 2013.

Parágrafo único - A referida entidade deverá apresentar seu plano de aplicação em data a ser designada pelo Departamento de Finanças e prestar contas dos recursos repassados nos termos da legislação vigente pertinente ao assunto.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, devendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Dezembro de 2012.

Publique-se

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 3695/2012

“Autoriza o poder Executivo a conceder Subvenção Social ao Coral Municipal da Estância de Socorro.”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2013, Subvenção Social ao Coral Municipal da Estância de Socorro.

Art. 2º - A presente Lei tem por finalidade garantir o financeiro ao Coral Municipal da Estância de Socorro.

Art. 3º - O valor anual destinado à referida Subvenção Social, será de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), sendo repassado à entidade o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), no período de fevereiro a novembro de 2013.

Parágrafo único - O referido Coral deverá apresentar seu plano de aplicação em data a ser designada pelo Departamento de Finanças e prestar contas dos recursos repassados nos termos da legislação vigente pertinente ao assunto.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, devendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Dezembro de 2012.

Publique-se

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 3696/2012

“Autoriza o poder Executivo a conceder Subvenção Social a Corporação Musical Santa Cecília”.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2013, Subvenção Social a Corporação Musical Santa Cecília.

Art. 2º - A presente Lei tem por finalidade garantir apoio financeiro a Corporação Musical Santa Cecília.

Art. 3º - O valor anual destinado à referida Subvenção Social, será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo repassado à entidade o valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), no período de fevereiro a novembro de 2013.

Parágrafo único - A referido Corporação deverá apresentar seu plano de aplicação em data a ser designada pelo Departamento de Finanças e prestar contas dos recursos repassados nos termos da legislação vigente pertinente ao assunto.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, devendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Dezembro de 2012.

Publique-se

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 3697/2012

“Autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenção Social a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Socorro”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2013, Subvenção Social, à “Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Socorro”.

Art. 2º - A presente Lei tem por finalidade garantir o apoio financeiro à “Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Socorro” associação filantrópica e humanitária, fundada em 11/11/1909, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos.

Art. 3º - O valor anual destinado à referida Subvenção Social, será de R\$ 1.780.800,00 (um milhão setecentos e oitenta mil e oitocentos reais), sendo repassado a entidade o valor mensal de 148.400,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais), a partir do mês de janeiro/2013.

Parágrafo único - A referida entidade deverá apresentar seu plano de aplicação em data a ser designada pelo Departamento de Finanças e prestar contas dos recursos repassados nos termos da legislação vigente pertinente ao assunto.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, devendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Dezembro de 2012.

Publique-se

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 3698/2012

“Autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenção Social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Socorro - APAE”.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2013, Subvenção Social, à “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Socorro - APAE”, nos termos do artigo 16 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 2º - A presente Lei, tem por finalidade garantir o apoio financeiro à “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Socorro - APAE” sociedade civil, filantrópica, de caráter cultural, assistencial e educacional, sem fins lucrativos.

Art. 3º - O valor anual destinado à referida Subvenção Social, será de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com pagamentos mensais de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a partir do mês de janeiro/2013.

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005. Edição Especial, de acordo com o art. 1º do Decreto nº2496/2005. Distribuição Gratuita, em bancas de jornais e repartições públicas.

Fotos: Depto. de Comunicação Social
Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana
Tiragem: 2.000 exemplares

Vilma de Oliveira S. Simões
Diretora do Depto. de Comunicação Social

Márcia Regina Mantovani
MTB 46.375
Chefe da Divisão de Comunicação

Email: imprensa@socorro.sp.gov.br

Telefone (19) 3855-9600

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Parágrafo único - A referida entidade deverá apresentar seu plano de aplicação em data a ser designada pelo Departamento de Finanças e prestar contas dos recursos repassados nos termos da legislação vigente, pertinente ao assunto.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, devendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Dezembro de 2012.

Publique-se

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 3699/2012

“Cria a Câmara de Conciliação do Regime Especial de Precatórios de que trata a EC 62/2009”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída a Câmara de Conciliação competente para celebrar acordos individuais sobre precatórios de que trata o art. 97, § 8º, inciso III, do ADCT, da Carta Federal, introduzido pela EC 62/2009, no âmbito Municipal.

Parágrafo único - A Câmara de Conciliação deverá ser instituída por ato do Prefeito Municipal, o qual deverá nomear 03(três) integrantes, escolhidos dentre os Procuradores Municipais, Serventários do Tribunal de Justiça de São Paulo e Advogados inscritos na 160ª subseção da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 2º - Os integrantes da Câmara de Conciliação deverão elaborar anualmente o Edital prevendo e programando a data da sessão de conciliação. O respectivo edital deverá prever objetivamente as regras e os padrões necessários para a celebração dos acordos individuais, contemplando valores representados por unidade de precatório ou por credor individualizado.

§ 1º - O edital deverá assegurar a plena acessibilidade a todos os credores municipais, contando com adequada divulgação, a ser feita no Jornal Oficial do Município ou em jornal de circulação local, com antecedência de 30 (trinta) dias da sessão de conciliação, vedada qualquer exigência que impeça ou dificulte a habilitação;

§ 2º - A habilitação deverá ser feita pelo advogado constituído nos autos, através de petição protocolada junto à prefeitura situada no Centro Administrativo Municipal, indicando, percentualmente, a oferta de deságio, que deverá observar o limite máximo de 50% (cinquenta por cento);

§ 3º - O pedido de habilitação indicará o número da “ordem cronológica” do precatório, bem como, em se tratando de certame contemplando credores individuais, o nome, qualificação e CPF dos titulares dos respectivos créditos;

§ 4º - A habilitação somente será recebida se protocolada perante a Municipalidade 15(quinze) dias antes da sessão de conciliação.

Art. 3º - O critério de desempate entre credores que ofereçam o mesmo percentual de deságio será a utilização da ordem de privilégio estabelecida no § 2º, do art. 100 da Constituição Federal, beneficiando primeiro os portadores de doenças grave e entre estes os mais idosos. Em segundo lugar o desempate seguindo a ordem de idade, inicialmente os mais idosos, sem o limite de valor de que trata o § 3º, do art. 100, da Constituição Federal.

Parágrafo único - Nas habilitações deverão estar comprovadas as condições a que trata o caput deste artigo.

Art. 4º - As sessões serão realizadas junto ao Departamento dos Negócios Jurídicos, no Centro Administrativo Municipal, em hora e data designadas no edital.

Art. 5º - Concluída a sessão, os integrantes da Câmara de Conciliação indicarão, no prazo de 15 (quinze) dias, a cronologia das propostas vitoriosas em atenção ao critério de desempate indicado no edital, nos termos desta Lei. O resultado será afixado no Centro Administrativo Municipal e comunicado diretamente a Diretoria de Execução de Precatórios – DEPRE, que promoverá a conferência, atualizando o valor e autorizando o pagamento e quitação dos precatórios ou créditos individualizados.

§ 1º - O acordo individual poderá não produzir efeitos se constatado pelo DEPRE quaisquer irregularidades relativas à legitimidade do habilitante ou de outros pressupostos essenciais ligados ao respectivo crédito;

Art. 6º - Os acordos feitos por precatório ou individualmente não poderão gerar quitação parcial.

Art. 7º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Dezembro de 2012.

Publique-se

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 3700/2012

“Autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenção Social a “A.R.P.R.P.S – Associação de Repovoamento e preservação do Rio do Peixe de Socorro”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2013, subvenção social a “A.R.P.R.P.S - Associação de Repovoamento e preservação do Rio do Peixe de Socorro”, inscrito no CNPJ sob nº 01.993.316/0001-94, entidade sem fins lucrativos.

Art. 2º - A presente Lei tem por finalidade garantir o apoio financeiro às atividades à referida Associação.

Art. 3º - O valor anual destinado à referida Subvenção Social, será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo repassado à entidade o valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a partir de janeiro de 2013.

Parágrafo único - A referida entidade deverá apresentar seu plano de aplicação em data a ser designada pelo Departamento de Finanças e prestar contas dos recursos repassados nos termos da legislação vigente pertinente ao assunto.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, devendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Dezembro de 2012.

Publique-se

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 3701/2012

“Autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenção Social ao Hospital do Câncer de Barretos - Fundação Pio XII”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2013, Subvenção Social, ao Hospital do Câncer de Barretos - Fundação Pio XII, entidade sem fins lucrativo inscrita no CNPJ sob nº 49.150.352.0001/12, localizada no Município de Barretos.

Art. 2º - A presente Lei tem por finalidade garantir o apoio financeiro à entidade.

Art. 3º - O valor anual destinado à referida Subvenção Social, será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) sendo repassada a entidade o valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a partir do mês de janeiro/2013.

Parágrafo único - A referida entidade deverá apresentar seu plano de aplicação em data a ser designada pelo Departamento de Finanças e prestar contas dos recursos repassados nos termos da legislação vigente pertinente ao assunto.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, devendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de Dezembro de 2012.

Publique-se

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

RESOLUÇÃO CMAS 032/2012

Aprova o Plano Municipal de Assistência Social para o ano de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Socorro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.644, de 19 de abril de 2012, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS – para o ano de 2013, relativo aos trabalhos que serão realizados nesta área e aos recursos financeiros oriundos dos Governos Federal, Estadual e Municipal, conforme deliberação do Plenário, em sessão realizada no dia 22/11/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Socorro, 11 de dezembro de 2012

Isabel Cristina Genghini - Presidente do CMAS

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Marisa de Souza Pinto Fontana, Prefeita Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra “a”, inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do **PROCESSO Nº 131/2012/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2012**, cujo objeto é a **Aquisição de Vestuário (Uniformes) para atender ao Programa Vem Ser, através de recursos oriundo do Programa Espaço Amigo, conforme descrições e quantitativos constantes no anexo II – Termo de Referência do edital**, para as empresas abaixo relacionadas, conforme Ata de Julgamento da Pregoeira, de 12/12/2012, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

- OMYTTO UNIFORMES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, para o seguinte lote 1 pelo valor total de R\$ 3.450,00 (Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)
- OMYTTO UNIFORMES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, para o seguinte lote 2 pelo valor total de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais)
- OMYTTO UNIFORMES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, para o seguinte lote 3 pelo valor total de R\$ 1.020,60 (Um Mil, Vinte Reais e Sessenta Centavos)
- LJV SPORTS CONFECÇÕES ME, para o seguinte lote 4 pelo valor total de R\$ 6.669,10 (Seis Mil, Seiscentos e Setenta Reais)

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial. Socorro, 17 de dezembro de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal.

Maila Aparecida Jacinto - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Marisa de Souza Pinto Fontana, Prefeita Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra “a”, inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do **PROCESSO Nº 135/2012/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2012**, cujo objeto é a **Aquisição de lâmpadas para reposição nas escolas municipais de ensino fundamental, conforme descrições e quantitativos constantes no anexo II – Termo de Referência do edital**, para as empresas abaixo relacionadas, conforme Ata de Julgamento da Pregoeira, de 10/12/2012, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

- CARLOS ALBERTO DE FARIA & FILHOS LTDA – ME para o seguinte lote 1 pelo valor unitário de R\$ 2,89 (Dois Reais Noventa e Nove Centavos).
- CARLOS ALBERTO DE FARIA & FILHOS LTDA – ME para o seguinte lote 2 pelo valor unitário de R\$ 13,80 (Treze Reais e Oitenta Centavos).

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial. Socorro, 13 de dezembro de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Maila Aparecida Jacinto - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Marisa de Souza Pinto Fontana, Prefeita Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra “a”, inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do **PROCESSO Nº 136/2012/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2012**, cujo objeto é a **Aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento da frota de veículos e máquinas da municipalidade, para período de 06 (seis) meses, durante o exercício de 2013, com entregas parceladas, conforme descrições e quantitativos constantes no anexo II – Termo de Referência do edital**, para as empresas abaixo relacionadas, conforme Ata de Julgamento da Pregoeira, de 17/12/2012, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

- AUTO POSTO IMPACTO LTDA, ME para o seguinte Item 1 pelo valor unitário de R\$ 1,7450.
- POSTO NOSSA SENHORA DO SOCORRO LTDA, para o seguinte Item 2 pelo valor unitário de R\$ 2,4930.
- AUTO POSTO MORENA DA FRONTEIRA LTDA, para o seguinte Item 3 pelo valor unitário de R\$ 2,0860.
- AUTO POSTO MORENA DA FRONTEIRA LTDA, para o seguinte Item 4 pelo valor unitário de R\$ 2,2800.

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial. Socorro, 20 de dezembro de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Maila Aparecida Jacinto - Pregoeira

Extrato Trimestral Dezembro de 2012

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2012 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2012 - PROCESSO Nº 115/2012/PMES - Objeto: Aquisição de Insumos para tratamento do Diabetes Mellitus, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital. Data da assinatura: 17/09/2012 prazo da vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, através da divisão de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 17 de dezembro de 2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2012

Aquisição de Insumos para tratamento do Diabetes Mellitus, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.

PROCESSO 115/2012

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2012

EMPRESA	LOTE	ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unit. Máximo
CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. SOCIEDADE LTDA CNPJ nº. 61.418.042/0001-31	01	01	Caixas	Tiras reagentes para determinação automatizada da glicose sanguínea. Cada caixa contendo 50 unidades de tiras reagentes cada uma.	TRUEREAD SIDEKICK/ HDI	R\$ 12,50
CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. SOCIEDADE LTDA CNPJ nº. 61.418.042/0001-31	01	02	Unid.	Glicosímetros (aparelho para medição automatizada da glicose sanguínea), adequados às tiras reagentes.	FACIL TRUEREAD/ HOME DIAGNOSTICS	R\$ 22,00

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Empresa CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA. CNPJ nº. 55.309.074/0001-04	02	03	Unid.	Lanceta retrátil – em aço inoxidável calibre de 25g. com lâmina perfurocortante autoretrátil, não permitindo ser remontada ou reutilizada, e que dispense o uso de lancetador. Em conformidade com NR 32 do Ministério do Trabalho e Anvisa. Com registro no Ministério da Saúde.	ROCHE	R\$ 0,25
CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ nº. 48.791.685/0001-68	03	04	Unid.	Seringa 50 UI 8 MM – atóxica, capacidade de 50 UI, descartável, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 50 UI, com divisões de 01 em unidades, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa(monobloco, extremidade proximal do embolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica. Dimensões: 08mm X 0,3mm, confeccionada em aço inoxidável, silicizada, nivelado, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação do canhão, embalada de material que permita barreira microbiana e abertura asséptica.	BD ULTRA FINE	R\$ 0,33

Maila Aparecida Jacinto - Pregoeira

Extrato Trimestral Dezembro de 2012

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2012 - PROCESSO Nº 071/2012/PMES - Objeto: Aquisição de Tubos de Concreto para manutenção das estradas rurais, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital. Data da assinatura: 06/06/2012 prazo da vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, através da divisão de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Socorro, 17 de dezembro de 2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012

Aquisição de Tubos de Concreto para manutenção das estradas rurais, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital. PROCESSO 071/2012

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2012

Empresa	Lote	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unit. Máximo
CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA. CNPJ nº. 75.154.385/0001-40	01	Unid.	Tubos de concreto armado 1,00 x 1,50 P-A-2 ou similar (2)	ESTRUTURAL	R\$ 275,52
OLIVAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº. 04.135.419/0001-01	02	Unid.	Tubos de concreto armado 0,80 x 1,50 P-A-2 ou similar (2)	ENGETUBO	R\$ 189,00
CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA. CNPJ nº. 75.154.385/0001-40	03	Unid.	Tubos de concreto simples 0,60 x 1,50 P-S-2 ou similar (2)	ESTRUTURAL	R\$ 86,60
OLIVAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº. 04.135.419/0001-01	04	Unid.	Tubos de concreto simples 0,40 x 1,50 P-S-2 ou similar (2)	ENGETUBO	R\$ 47,25

Maila Aparecida Jacinto - Pregoeira

PORTARIA Nº 6102/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido, os seguintes servidores:

- **Marina Aparecida Gomes de Azevedo** - CTPS 82806 - Série 00111ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Agente de Trânsito**, a partir de 03 de Dezembro de 2012.

- **Regina Máris Craveiro Fruchi Beneduzzi** - CTPS 68856 - Série 00322ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, a partir de 03 de Dezembro de 2012.

- **Tamara Cristina Pereira** - CTPS 95773 - Série 00263ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Enfermeiro**, a partir de 03 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Dezembro de 2012.

Publique-se.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 6103/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, do Serviço Público Municipal, **Ana Cristina Niero Baldi** - CTPS 23034 - Série 00322ª-SP, ocupante do emprego em comissão de **Assessor Técnico de Gabinete**, a partir de 04 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Dezembro de 2012.

Publique-se.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 6104/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licença, de **Cristiano Fernandes dos Santos**, RG. 33.132.153-1, ocupante do emprego permanente de **Telefonista**, sem vencimentos ou remuneração no período de 02/12/2012 à 01/12/2013, nos termos do artigo 26, da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Dezembro de 2012.

Publique-se.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 6105/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar ao quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Socorro, a pedido, a partir de 05 de Dezembro de 2012 - o servidor **Pedro Sabio Nunes**, RG. 38.082.503-X, ocupante do emprego permanente de **Servente** afastado sem vencimentos, nos termos do inciso III e IV do artigo 38 da Constituição Federal pela Portaria nº 4910/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de Dezembro de 2012.

Publique-se.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 6106/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Diderot Camargo Netto**, ocupante do emprego permanente de **Escriturário**, licença sem vencimentos ou remuneração para tratar de interesses particulares, nos termos do Artigo 26 da Lei Complementar nº 58/2001, durante o período de 28 de Dezembro de 2012 a 27 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de Dezembro de 2012.

Publique-se.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 6107/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, do emprego em comissão, os seguintes servidores: - **Bárbara Aparecida Pinto Teixeira** - CTPS 071222 - Série 635ª-SP, ocupante do emprego em comissão de **Diretor do Departamento de Gestão e Administração**, a partir de 10 de Dezembro de 2012.

- **Maria Aparecida Munarão de Souza** - CTPS 51681 - Série 166ª-SP, ocupante do emprego em comissão de **Chefe da Supervisão do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS**, a partir de 10 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de Dezembro de 2012.

Publique-se.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 6108/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Suspender a partir de 11 de Dezembro de 2012, os efeitos da Portaria nº 5213/10 que designou **Luis Claudio Bonetti** - CTPS 34966 - Série 00013ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Auxiliar de Campo** – referência 11, para ocupar a função gratificada de **Chefe da Supervisão de Representação do INSS**.

Art. 2º - Designar a partir de 11 de Dezembro de 2012, para responder pelo emprego em comissão de **Diretor do Departamento de Administração e Gestão** - referência 50, fazendo jus à diferença entre os respectivos vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de Dezembro de 2012.

Publique-se.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 6109/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2010 no emprego permanente de **Servente** - referência 03, **Maria Aparecida Munarão de Souza** - CTPS 51681 - Série 166ª-SP, a partir de 11 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de Dezembro de 2012.

Publique-se.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

ERRATA

Na Portaria Nº 6095/2012, publicada na edição nº 223 do **Jornal Oficial de Socorro** de 07 de dezembro de 2012, onde se lê a data da publicação "Socorro, 28 de dezembro de 2012 leia-se: "Socorro, 28 de novembro de 2012".

Comunicado à População

O "Projeto Paternidade Responsável" do Parecer 323/2008, a 2ª Vara da Comarca de Socorro orienta aos pais que tem interesse na legalização da paternidade das crianças e

jovens que não tem a paternidade estabelecida em seus registros de nascimento, a procurar o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca.

Érika Silveira de Moraes Brandão - Exma. Juíza de Direito

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Análise da Receita		Período= 01/11/2012 a 30/11/2012
2	IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL URBANA	268.189,57
3	IMPOSTO S/PROPR.TERRITORIAL UR	59.566,74
114	IMPOSTO RENDA RET NAS FONTES	19.490,17
5	IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS	834,66
6	IMPOSTO S/TR BENS IMV "INTER V	56.947,53
7	IMP. S/SERV. QUALQUER NATUREZA	302.363,89
8	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	406,38
9	TAXA DE L.FUN. EST.COM.IND.PRES	31.778,66
10	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL	3.124,31
11	TAXA FUNC ESTAB HORARIO ESPEC	5.016,86
12	TAXA LIC EXECCAO DE OBRAS	4.378,42
15	TAXA LIC COM EVENTUAL AMBULANT	112,62
18	TAXA DE CEMITÉRIOS	2.400,79
20	TAXA CONS VIAS LOGRAD PUBLICOS	111,06
21	OUTRAS TX PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	7.575,50
22	CONTRIB P/CUSTEIO DE S IL PUBL	36.502,41
23	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANO	1.400,00
25	REMUN DEP BANCARIO - FUNDEB	823,66
26	REMUN DEP BANCARIOS - SAUDE	464,31
27	REMUN DEP BANCARIO- ENSINO	876,07
28	REC REM DEP BANC REC VINC ASP	3.297,87
29	REM DEP BANC - CIDE	108,62
30	REM DEP BANC - FNAS	875,88
31	REMUN DEP BANCARIO- VINCULADO	21.345,88
32	REM OUTR DEP REC NAO VINC	29.982,06
118	OUTRAS RECEITAS CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERV	6.180,31
34	COTA-PTE FUNDO PART.MUNICIPIOS	1.313.310,11
104	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB-FPM	-262.662,00
35	CTA PARTE IMP.TER.RURAL -ITR	-16.043,92
105	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB - ITR	-244,14
36	COTA-PARTE ROYALTIES - COMP.FINAN. PROD.PETROLEO	17.659,56
37	CONVENIO PAB	70.901,33
39	COMBATE CARENCIAS NUTRICIONAIS	37.380,00
40	EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DOENCAS	4.305,88
41	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO	20.904,00
43	PROG. FARMACIA BASICA	8.755,28
44	TRANSF DE REC ATENÇÃO HOSP E AMBULATORIAL USP	195.121,62
111	REFORMA CS II PROF FELICIO VITA JR	233.100,04
46	TRANSF Progr ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA	6.300,00
120	PROT.ATEND.ESP.FAMILIAS E INDIV - PAEFI	39.000,00
47	TRANSFERENCIAS DO SAL EDUCACAO	96.916,85
49	TRANSF FNDE - PNAE	47.078,00
50	CONVENIO PNATE	27.503,16
51	TRANSF FIN ICMS DESONERAÇÃO LC87-96	5.402,47
106	(-) DEDUÇÃO TRANSF FIN ICMS DESON LC 87-96	-1.080,49
52	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.171,60
53	CTA-PTE IMP.S/CIRC.MERCAD-ICMS	832.102,63
107	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB-ICMS	-166.420,54
54	CTA-P.IMP.S/PROP.VEIC.AUT-IPVA	117.230,41
108	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB - IPVA	-19.113,07
55	COTA PARTE DO I.P.I. EXPORTACA	7.834,95
109	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB-IP	-1.566,98
57	COTA PARTE COMP FIN REC MINER	185,84
58	COMP FINANC LEI 7990 28/12/89	694,81
60	TRANSF DE RECURSOS FUNDEB	611.550,31
61	TRANSF.CONV.ASSIST.SOCIAL PAC	1.000,00
62	PPD - PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA	2.250,00
63	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	8.643,58
64	TRANSF.TRANSF.ESCOLAR	164.890,45
65	TRANSF.MERENDA ESCOLAR - DSE	42.312,50
119	SELT - SEMINARIO ESTAD. TURISMO AVENTURA -SETA	80.000,00
66	SEADS Progr.PROTECAO SOCIAL BASICA E ESPECIAL	8.624,76
68	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU	4.591,64
69	MULTAS E JUROS DE MORA ISSQN	317,18
70	MULTAS JUROS DE MORA DE TAXAS	11.263,77
71	MULTA E JUROS DE MORA D.A IPTU	5.006,50
72	MULTA E JUROS DE ORA D.A ISSQN	431,97
74	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	1.904,59
76	MULTAS PREVISTAS LEG. TRANSITO	3.849,41
77	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.480,80
79	DIVIDA ATIVA DE IPTU	59.414,77
80	DIVIDA ATIVA DO ISSQN	19.179,92
81	DIVIDA ATIVA DE TAXAS	2.061,97
82	REC. DIVIDA ATIVA OUTRAS REC - PRINCIPAL	7.992,46
83	REC ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	4.136,75
84	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	16.099,73
113	MURO ARRIMO AV IRMÃOS PICARELLI	69.222,23
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		4.616.106,92

Publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

1ª Sessão Extraordinária de 14 de dezembro de 2012.

Presidência do Vereador: Luciano Kyochi Taniguchi.
Vereadores presentes: André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Gentil José Tonelli, João Pinhoni Neto, Luciano Kyochi Taniguchi, Osvaldo Luis Lugli, Pedro Sabio Nunes, Sheila Marcurio de Oliveira, Tarcísio Francisco Sartori Junior e Lauro Aparecido de Toledo.

Ofícios encaminhados pela senhora Prefeita:

Ofício Especial: agradece o apoio desta Casa no exercício que se encerra. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos senhores Vereadores.

Ofício n.º 725/2012: encaminha o Projeto de Lei n.º 78/2012 que "denomina 'Terezinha Salles de Campos' a sala de coleção de mobiliário e objetos antigos existente no interior do Museu Municipal"; **Ofício n.º 726/2012:** encaminha o Projeto de Lei n.º 79/2012 que "autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social ao Abrigo Lar de Jesus Amélie Boudet" para apreciação em regime de urgência; **Ofício n.º 727/2012:** encaminha o Projeto de Lei n.º 80/2012 que "autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social ao Lar Dom Bosco" para apreciação em regime de urgência; **Ofício n.º 728/2012:** encaminha o Projeto de Lei n.º 81/2012 que "autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Corporação Musical Santa Cecília" para apreciação em regime de urgência; **Ofício n.º 730/2012:** encaminha o Projeto de Lei n.º 83/2012 que "autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Socorro" para apreciação em regime de urgência; **Ofício n.º 731/2012:** encaminha o Projeto de Lei n.º 84/2012 que "autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Socorro" para apreciação em regime de urgência; **Ofício n.º 736/2012:** encaminha o Projeto de Lei Complementar n.º 21/2012 que "altera a Lei Complementar n.º 69/2002 que instituiu no município de Socorro a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal" para apreciação em regime de urgência; **Ofício n.º 738/2012:** encaminha o Projeto de Lei n.º 85/2012 que "cria a Câmara de Conciliação do Regime Especial de Precatórios de que trata a Emenda Constitucional n.º 62/2009" para apreciação em regime de urgência; **Ofício n.º 746/2012:** encaminha o Projeto de Lei n.º 86/2012 que "autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à A.R.P.E.P.S – Associação de Repovoamento e Preservação do Rio do Peixe de Socorro" para apreciação em regime de urgência; **Ofício n.º 749/2012:** encaminha o Projeto de Lei n.º 87/2012 que "autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social ao Hospital do Câncer – Fundação Pio XII" para apreciação em regime de urgência. Deliberação do senhor Presidente: os projetos de lei foram antecipadamente instruídos com pareceres das comissões permanentes.

ORDEM DO DIA

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei n.º 77/2012 da Vereadora Sheila Marcurio Oliveira: declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 78/2012 da senhora Prefeita: denomina Terezinha Salles de Campos a sala de coleção de mobiliário e objetos antigos existente no interior do Museu Municipal. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 79/2012 da senhora Prefeita: autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social ao Abrigo Lar de Jesus Amélie Boudet. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 80/2012 da senhora Prefeita: autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social ao Lar Dom Bosco. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 81/2012 da senhora Prefeita: autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social ao Coral Municipal da Estância de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 82/2012 da senhora Prefeita: autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Corporação Musical Santa Cecília. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 83/2012 da senhora Prefeita: autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 84/2012 da senhora Prefeita: autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Socorro – APAE. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 85/2012 da senhora Prefeita: cria a Câmara de Conciliação do Regime Especial de Precatórios de que trata a Emenda Constitucional n.º 62/2009. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 86/2012 da senhora Prefeita: autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à A.R.P.R.P.S – Associação de Repovoamento e Preservação do Rio do Peixe. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 87/2012 da senhora Prefeita: autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social ao Hospital de Câncer de Barretos – Fundação PIO XII. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

2ª Sessão Extraordinária de 14 de dezembro de 2012.

Presidência do Vereador: Luciano Kyochi Taniguchi.
Vereadores presentes: André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Gentil José Tonelli, João Pinhoni Neto, Luciano Kyochi Taniguchi, Osvaldo Luis Lugli, Pedro Sabio Nunes, Sheila Marcurio de Oliveira, Tarcísio Francisco Sartori Junior e Lauro Aparecido de Toledo.

ORDEM DO DIA

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei n.º 77/2012 da Vereadora Sheila Marcurio Oliveira: declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 78/2012 da senhora Prefeita: denomina Terezinha Salles de Campos a sala de coleção de mobiliário e objetos antigos existente no interior do Museu Municipal. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 79/2012 da senhora Prefeita: autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social ao Abrigo Lar de Jesus Amélie Boudet. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 80/2012 da senhora Prefeita: autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social ao Lar Dom Bosco. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 81/2012 da senhora Prefeita: autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social ao Coral Municipal da Estância de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 82/2012 da senhora Prefeita: autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Corporação Musical Santa Cecília. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 83/2012 da senhora Prefeita: autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 84/2012 da senhora Prefeita: autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Socorro – APAE. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 85/2012 da senhora Prefeita: cria a Câmara de Conciliação do Regime Especial de Precatórios de que trata a Emenda Constitucional n.º 62/2009. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 86/2012 da senhora Prefeita: autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à A.R.P.R.P.S – Associação de Repovoamento e Preservação do Rio do Peixe. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 87/2012 da senhora Prefeita: autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social ao Hospital de Câncer de Barretos – Fundação PIO XII. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 22/2012

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar o emprego de Assessor Legislativo." **LUCIANO KYOCHI TANIGUCHI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal e com o art. 8.º da Resolução n.º 12/03, da Câmara Municipal da Estância de Socorro, nomeia Helio Marques da Silva, CTPS nº 09959, série 00228-SP, para o preenchimento do emprego em comissão de Assessor Legislativo, de livre escolha e dispensa pelo Presidente da Câmara, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2012. Câmara Municipal da Estância de Socorro, 10 de dezembro de 2012.

Luciano Kyochi Taniguchi – Presidente

Publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo

CONVITE

A **Câmara Municipal da Estância de Socorro** convida para a **Sessão Solene de Posse** do Prefeito Municipal **André Eduardo Bozola de Souza Pinto**, do Vice-Prefeito **Edelson Cabral Teves** e dos **Vereadores eleitos** deste Município: João Henrique Meira Souza, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Benedito Alves de Oliveira, Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula, Pedro Sabio Nunes, Tarcisio Francisco Sartori Junior e Thiago Bittencourt Balderi, a se realizar no dia **1.º de janeiro de 2013, às 20h, no Ginásio de Esportes do Clube XV de Agosto “Celestino de Pompéia Calafiori”, sito à Rua XV de Novembro n.º 165 – Centro – Socorro/SP.**

Luciano Kyochi Taniguchi – Presidente

Biblioteca Municipal, uma viagem sem fim



No ano de 2012, a Biblioteca Municipal Profª. Esther de Camargo Toledo Teixeira, localizada no Palácio das Águias, prédio que antigamente comportou a prefeitura da cidade, emprestou 4.500 livros de seu acervo. É interessante ressaltar que destes empréstimos, 750 usuários levaram 03 livros que foram devolvidos em 15 dias, demonstrando o perfil do leitor.

2012 também trouxe para os salões do Palácio das Águias atividades variadas das quais a cativante “Contaçon de Histórias”, com Elsa Farias; a envolvente palestra “O Museu e a Literatura” com o diretor da Casa das Rosas, Frederico Barbosa e, no último dia 11, a palestra com a curadora da exposição “De uma estrela a outra”, Francesca Cricelli.

A Biblioteca ainda abrigou outras atrações promovidas pela Divisão de Cultura do Departamento Municipal de Turismo e Cultura, que foram realizadas com o apoio do COMUC. Foram elas: exposições de fotografias; quadros; a exposição “Brasil-Portugal” e dos livros da profª. Circe Lomônico. A variedade dos temas das exposições foi responsável por atrair um público variado em idade e interesse.

Considerando ainda o convênio firmado entre a Biblioteca Municipal e a Fundação Biblioteca Nacional, pode-se dizer que 2012 foi um ano bastante produtivo, pois no Palácio das Águias foram recebidos mais de 850 livros novos, dos quais grande

parte dirigida ao público infantil, além das doações dos munícipes. Também é importante frisar que a Biblioteca de Socorro possui em seu acervo, livros em Braile e audiobooks.

Os livros mais retirados nesse ano foram: A Cilada, de Harlan Coben; A Farsa, de Christopher Reich; A Casa das Orquídeas, de Lucinda Riley; Questões do Coração, de Emily Giffin; A Menina que Roubava Livros, de Markus Zusak; Sushi, Melancia e Férias, de Marian Keyes; a saga Crepúsculo, de Meyer, Stephenie; Guardiã de Livros, de Cristina Norton; Sem Medo de Viver, de Zíbia Gasparetto; As Tempestades, de René Zamlutti Júnior; Crônicas de Martha Medeiros entre outros.

Em seu horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 19 horas, a Biblioteca Municipal recebeu a visita de várias escolas da cidade, durante o ano letivo. Agora, espera você para visitar a exposição “De uma Estrela a Outra” que fica no Palácio das Águias até o dia 13 de janeiro.

Trazendo consigo uma foto 3x4, cópia do RG e o comprovante de residência, você pode aproveitar a visita para fazer sua carteirinha da Biblioteca. Assim, estará apto a embarcar no rico mundo da literatura, disponibilizado pela Prefeitura de Socorro, por meio da Biblioteca Municipal.

Embarque nessa “viagem sem fim”!

Sala dos Conselhos Municipais é inaugurada com homenagem a um ativo conselheiro



Na noite do dia 10 de dezembro, em solenidade realizada no Auditório do Centro Administrativo Municipal, foi inaugurada a sala destinada a abrigar a reunião de mais de 12 conselhos existentes no município, a “Sala Vivaldo Lopes Martins”.

O nome dedicado a este espaço destinado a atender o importante papel dos Conselhos junto a Administração Pública foi escolhido considerando a dedicação com que o homenageado se doa às causas dessa cidade que adotou como sua, depois de ligar-se a ela pelos laços do matrimônio com a socorrense Conceição Ribeiro e pelo amor a terra na qual edificou a família Lopes Martins.

Mas, os quesitos de membro ativo de alguns desses Conselhos e, atualmente, membro honorário do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), foram considerados pela Lei Nº 3671/2012 que foi aprovada por unanimidade na Câmara e que então deuo nome do

senhor Vivaldo a essa Sala.

Prestigiaram a cerimônia que homenageou esse cidadão nascido em 22 de junho de 1931, na cidade de Regente Feijó (SP), seus familiares, amigos, presidentes e representantes dos conselhos municipais.

Durante seu pronunciamento, Vivaldo Lopes agradeceu à Prefeita, a quem declarou respeito e admiração, destacando o empenho com que dedicou-se para que o local fosse disponibilizado aos Conselhos. Aos conselhos, o desejo que direcionem suas ações ao bem estar da comunidade dentro de uma única direção, do reto agir.

O evento encerrou-se com o descerramento da placa e a documentação fotográfica daquele momento com o homenageado e os presidentes dos Conselhos posando em frente à Sala Vivaldo Lopes Martins e a visitação do público presente às suas instalações.

Comunicado

O Departamento Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Socorro faz saber que esta edição do Jornal Oficial de Socorro será a última publicação deste semanário, no decorrer do ano de 2012.

Sendo assim, expressa por meio desta nota, os mais sinceros votos de um Feliz Natal e Próspero Ano Novo a todos os seus leitores.

Fazemos votos ainda que a face de nosso Senhor, Jesus Cristo, resplandeça sobre a família de cada um que colaborou para a realização deste veículo e, mais uma vez, dos leitores.

Departamento Municipal de Comunicação Social